



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 531/PROAP/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 527/PROAP/REITORIA, de 29 de maio de 2024 (6186315)

Art 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor Titular
Nome:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Setor (Unidade no SEI):	DIE
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Atribuições	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Gestor Substituto
Nome:	Diego Rocha de Abreu
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Função:	Fiscal Técnico Titular
Nome:	Francisco Hilario da Silva Neto
Setor (Unidade no SEI):	DINFRA
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Fiscal Técnico Substituto
Nome:	Bruno Silva Nunes
Setor (Unidade no SEI):	COMOB
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Função:	Fiscal Administrativo Titular
Nome:	Francisco Hilario da Silva Neto
Setor (Unidade no SEI):	DINFRA
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.
Função:	Fiscal Administrativo Substituto
Nome:	Bruno Silva Nunes
Setor (Unidade no SEI):	COMOB
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	20/2024
PROCESSO Nº	23255.000810/2024-55
CONTRATADA:	F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 23.492.879/0001-31)

OBJETO:	Reforma do Departamento de Corregedoria da Reitoria do IFCE
DATA DE ASSINATURA	29/05/2024
VIGÊNCIA	de 29/05/2024 a 25/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/06/2024, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6196443** e o código CRC **64673F13**.

Referência: Processo nº 23255.000810/2024-55

SEI nº 6196443